

22 de outubro de 2021
Ano XIV - Nº 931 - R\$ 0,50

Prefeitura de Araruama vai realizar o Dia D de conscientização do Outubro Rosa



DIA D
Unidos pelo
OUTUBRO ROSA

23/10
9h

PRAÇA DA BÍBLIA

Parque Cremerie terá Festival das Comunidades de Petrópolis no sábado, com estímulo a práticas esportivas

O Parque Cremerie recebe o Festival das Comunidades neste sábado, dia 23 de outubro. A partir das 9h, a equipe de profissionais de Educação Física da secretaria de Esportes...

Pág 02

Convênio vai beneficiar produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro

Com apoio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, a Emater-Rio assinou na segunda-feira, dia 18, um convênio com a Caixa Econômica Federal para dar suporte aos produtores rurais...

Pág 02

Alunos da rede estadual voltam às aulas 100% presenciais na próxima segunda-feira (25)

Alunos da rede estadual de ensino voltarão às aulas 100% presenciais na próxima segunda-feira, 25 de outubro, conforme o Decreto Estadual nº 47.801, publicado no Diário Oficial desta quarta-feira (20).

Pág 03

Detran do Rio lança carteira de identidade digital

O Detran-RJ lançou nesta semana o aplicativo Identidade Digital RJ, que permite acesso ao documento de identidade pelo celular, com validade em todo território nacional.

Inicialmente, o documento digital vale apenas para identidades...

Pág 03

Prefeitura de Araruama vai realizar o Dia D de conscientização do Outubro Rosa

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar neste sábado, dia 23, o Dia D de conscientização do Outubro Rosa.

Será realizada uma caminhada com início na Praça da Bíblia, a partir das 09h, para que as mulheres se conscientizem da importância do auto exame das mamas.

Além disso, no mesmo local serão rea-

lizadas consultas com a médica mastologista dr^a Kesley Couto de Castro.

Se a médica verificar a necessidade, através do exame clínico, a paciente será encaminhada para realização de mamografia no Expresso da Saúde no mesmo dia.

Vale ressaltar que o câncer de mama mata milhares de mulheres no Brasil todos os anos e a identificação precoce de tumores pode salvar vidas.

Parque Cremerie terá Festival das Comunidades de Petrópolis no sábado, com estímulo a práticas esportivas

O Parque Cremerie recebe o Festival das Comunidades neste sábado, dia 23 de outubro. A partir das 9h, a equipe de profissionais de Educação Física da secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer (SEPJIL) vai realizar atividades para crianças e adultos até as 12h. A ação será realizada seguindo todos os protocolos vigentes de segurança contra a Covid-19.

O intuito da prefeitura é agradecer os moradores dos bairros Quitandinha, Valparaíso, Siméria e Independência. A iniciativa é da SEPJIL, em parceria com a

Turispetro, que administra o Parque Cremerie. "A localização do Parque é privilegiada. Além disso, conta com uma estrutura em que será possível realizar atividades diversas para crianças e adultos", garante o secretário da SEPJIL.

O Festival das Comunidades foi criado para estimular a prática esportiva nos bairros. "Criamos o programa em 2017, quando eu fui Secretário de Esportes do município, e foi muito bem aceito nos locais em que realizamos na época. É uma atividade itinerante e que abre espaço para pessoas de todas as idades participarem",

ressaltou o governo interino.

Em 2021, o Festival das Comunidades já foi realizado nas quadras comunitárias do Atílio Marotti, Moinho Preto (Vila São Francisco), Vila Rica, Bela Vista, 24 de Maio e no Duques. Em Cascatinha, em virtude da chuva, a realização do programa precisou ser adiada. É uma atividade itinerante e que acontece por toda a cidade. "Vamos agradecer todas as regiões da cidade até o fim do ano com muito esporte e lazer, promovendo saúde e qualidade de vida", completou o secretário da SEPJIL.

Araruama F.C. vence duas seguidas no Cariocão B2

Após duas vitórias consecutivas, contra Casemiro de Abreu, fora de casa, 0x2, e o Barra Mansa, 1 x 0, em casa, o time do Araruama Futebol Clube segue invicto no Campeonato Carioca Série B2,

após o término da 6ª Rodada.

Com os sucessos, o clube encostou no G4 da competição, somando nove pontos e figurando na 5ª posição, possuindo ainda a melhor defesa do Campeonato.

Vale lembrar que o Araruama ainda tem um jogo a menos, contra o Bonsucesso, em data e local que ainda serão definidos pela Federação de Estadual de Futebol do Rio de Janeiro.

Convênio vai beneficiar produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro

Com apoio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, a Emater-Rio assinou na segunda-feira, dia 18, um convênio com a Caixa Econômica Federal para dar suporte aos produtores rurais do Estado do Rio de Janeiro em projetos de financiamento rural, como o Programa Nacional de Fortalecimento

da Agricultura Familiar (Pronaf), além de outras linhas de crédito. A assinatura foi no auditório da Pesagro-Rio em Niterói, na Região Metropolitana do Rio.

Com a assinatura deste convênio, a Emater-Rio, que sempre trabalhou com crédito rural, vai ter a oportunidade de oferecer mais uma instituição financeira aos

produtores fluminenses. A Caixa, que tem uma grande experiência no crédito imobiliário, vai garantir apoio para que produtores possam custear suas atividades agropecuárias.

Durante o evento, o secretário de Estado de Agricultura, Marcelo Queiroz, disse que esse pode ser um momento histórico para a agropecuária fluminense.

China acende chama olímpica em Pequim para Jogos de Inverno

A China acendeu sua chama olímpica nesta quarta-feira (20), após a chegada da tocha cerimonial, que saiu de Atenas até Pequim para a realização dos Jogos de Inverno de 2022, em fevereiro do próximo ano, na capital chinesa.

Pequim sediará os Jogos entre os dias 4 e 20 de fevereiro,

tornando-se a primeira cidade a sediar as Olimpíadas de Verão e de Inverno. Ainda em meio à pandemia do novo coronavírus (covid-19), a entrada de espectadores estrangeiros não será permitida.

O chefe do Partido Comunista de Pequim, Cai Qi, acendeu uma pira com uma chama que

partiu de Atenas em 19 de outubro e viajou para Pequim em uma lanterna vermelha projetada na forma de um artefato de tumba da Dinastia Han, carregada por condutores da tocha olímpica vestidos de branco.

A chama olímpica está em exibição no Parque Olímpico de Pequim.

ANUNCIE AQUI

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



40ª RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO 85º e 89º EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº. 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 40/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, promove a **RETIFICAÇÃO à avaliação médica admissional** e do edital de convocação e posse, da candidatas classificadas abaixo:

RESOLVE:

1) **RETIFICAR** a listagem dos **exames médicos admissionais** da candidata abaixo mencionada:

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

85º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
GILVANI MARIA DA SILVA	TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL	APTO

2) **RETIFICAR** o **ANEXO I do 89º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, onde se lê **GABRIEL RODRIGUES PEÇANHA**, leia-se **GILVANI MARIA DA SILVA**.

Araruama, 20 de outubro de 2021.

Lívia Bello
Prefeita

PORTARIA Nº 662
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20550/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20550/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RAPHAEL LUCAS DA SILVA**, Efetivo, **Motorista Categoria D**, Matrícula 9.960.217, do Quadro Permanente, em deferi-

mento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20550/2021.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/10/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 663
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20561/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20561/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JESSICA FIGUEIREDO DE QUEIROZ**, Efetiva, **Dentista**, Matrícula 79.963.922, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20561/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/10/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 664
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20027/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20027/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **BÁRBARA MONIQUE PEREIRA DA SILVA LEAL**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 79.963.626, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20027/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/10/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 665
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20309/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20309/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **SHEILA DA COSTA LEGENTIL**, Efetiva, **Enfermeira**, Matrícula 79.962.292, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20309/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/10/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 666
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20219/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20219/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **KEILA HEWELLYN HENRIQUE DE SOUSA BRAGANÇA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.959.083, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20219/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/10/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 667
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20793/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20793/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ARIANA FONSECA DA SILVA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.261, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 20793/2021.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/10/2021, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº: 673
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR A CARGO , NOS TERMOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº: 124, DE 03 DE ABRIL DE
2017.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas no memorando SESEG 583/SESEG/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº: 124, de 03 de abril de 2017;

Considerando o anexo I da Lei Complementar nº: 124, de 03 de abril de 2017, que dispõe quanto à estrutura administrativa da Prefeitura de Araruama;

Considerando que o Servidor a ser é devidamente habilitado para o exercício do cargo, possuindo certificado de instrutor de armamento e tiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **WESLEY MORENO TEIXEIRA**, Matrícula 9959728, ao cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARMAS E MUNIÇÃO da Guarda Civil do Município de Araruama**, nos termos da Lei Complementar nº: 124, de 03 de abril de 2017, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Outubro de 2021.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho

DECRETO Nº 167
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar Municipal nº. 23 de 30 de dezembro de 2001 e suas alterações:

Considerando o disposto no art. 401 do Código Tributário Municipal, aprovado através da Lei Complementar

Municipal nº 21 de 30 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **estabelecidas** as seguintes **datas de vencimentos dos tributos municipais** para o exercício de **2022**:

I – Do IPTU:

a) Parcela única com vencimento em 25 de janeiro de 2022, com 10% de desconto;

b) Parcela única com vencimento em 24 de fevereiro de 2022, com 5% de desconto;

c) 1ª parcela com vencimento em 25 de janeiro de 2022;

d) 2ª parcela com vencimento em 24 de fevereiro de 2022;

e) 3ª parcela com vencimento em 24 de março de 2022;

f) 4ª parcela com vencimento em 25 de abril de 2022;

g) 5ª parcela com vencimento em 25 de maio de 2022;

h) 6ª parcela com vencimento em 24 de junho de 2022;

i) 7ª parcela com vencimento em 25 de julho de 2022;

j) 8ª parcela com vencimento em 24 de agosto de 2022;

k) 9ª parcela com vencimento em 26 de setembro de 2022.

II – Do ISS:

a) Faturamento mensal, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte da ocorrência do Fato Gerador;

b) As empresas optantes pelo Simples Nacional cumprirão o calendário publicado pela União;

c) Autônomos:

- Cota única com vencimento em 28 de fevereiro de 2022, com 10% de desconto;

- 1ª Cota com vencimento em 28 de fevereiro de 2022;

- 2ª Cota com vencimento em 28 de abril de 2022.

III – Das TAXAS:

a) Taxa de Vigilância Controle e Fiscalização - TVCF:

I – Cota Única até o dia 28 de fevereiro de 2022, com 10% de desconto;

II – 1ª Cota com vencimento dia 28 de fevereiro de 2022;

II – 2ª Cota com vencimento dia 28 de abril de 2022;

III – 3ª Cota com vencimento dia 28 de junho de 2022;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - DECRETO Nº 167

- IV – 4ª Cota com vencimento dia 28 de agosto de 2022.
- b) Taxa de Licença para Estabelecimento – TL:
- Conforme caput e Parágrafo Único do artigo 150 da LC nº 23/2001 – CTM.
- c) Taxa de Autorização para exercício de Atividade Eventual ou Ambulante:
- Conforme caput do artigo 167 da LC nº 23/2001 – CTM.
- d) Taxa de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Serviços em logradouros públicos:
- Conforme caput e parágrafos do artigo 175 da LC nº 23/2001 – CTM.
- e) Taxa de Licença para execução de Obras particular:
- Conforme caput e parágrafos do artigo 181 da LC nº 23/2001 – CTM.
- f) Taxa de Licença para uso de área publica:
- Conforme caput e parágrafos do artigo 187 da LC nº 23/2001 – CTM.
- g) Taxa de Autorização de Publicidade:
- Conforme caput e parágrafos do artigo 197 da LC nº 23/2001 – CTM:
- I – 1ª Cota com vencimento dia 30 de março de 2022;
- II – 2ª Cota com vencimento dia 31 de maio de 2022;
- III – 3ª Cota com vencimento dia 30 de julho de 2022;
- IV – 4ª Cota com vencimento dia 30 de setembro de 2022.
- h) Taxa de Inspeção Sanitária:
- I – quando da ciência, pelo contribuinte, do despacho que autorizar a emissão do Certificado de Inspeção Sanitária, nos casos de início de atividades;
- II – até o último dia útil do mês de março dos exercícios subsequentes, pela renovação anual do Certificado de

Inspeção Sanitária.

§1º A alteração de atividade subordina-se ao disposto no inciso I, sempre que mantidas as condições estabelecidas pela legislação sanitária para o exercício da nova atividade.

§2º Quando as alterações referidas no §1º forem requeridas até o último dia do mês de março, somente será exigido, para o ano em curso, o pagamento da taxa referente às novas características da atividade.

I) Taxa de Transporte de Passageiros – TTP:

I) - Cota Única com vencimento em 28 de fevereiro de 2022.

j) Taxa de Licença Ambiental – TLA :

I - A Taxa deverá ser recolhida previamente ao pedido da licença ou de sua renovação, sendo seu pagamento pressuposto para análise dos projetos.

II – Fica determinado que a renovação seja realizada até o dia 28 de fevereiro de 2022, obedecendo ao disposto no §2º do artigo 215 da LC nº 23/2001 – CTM.

I) Taxa de Fiscalização de Cemitérios:

I – O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, conforme:

a) Por sepultamento, excluídos os de indigentes ou de pessoas carentes, assim definidos em ato do Poder Executivo;

b) Sobre o valor do contrato instituindo direitos sobre sepulturas, ossuários e nichos.

m) Taxa de Expediente:

I – Conforme caput e parágrafos do artigo 270 da LC nº 23/2001 – CTM.

n) Taxa de Serviços Funerários:

I – Os serviços previstos no Item III do artigo 268 da LC nº 23/2001 – CTM.

a) Subitem a, b e d, terão seus vencimentos:

b) 1ª Cota dia 28 de fevereiro de 2022,

c) 2ª Cota dia 28 de março de 2022;

d) 3ª Cota dia 28 de abril de 2022 e

e) 4ª Cota dia 28 de maio de 2022.

f) Quanto aos demais Subitens do Item III, e Item I, II e IV do artigo 268 da LC nº 23/2001

– CTM, serão em Cota Única, com vencimento em 28 de fevereiro de 2022.

o) Taxa de Apreensão e Depósito de Bem Móvel Semoventes e Mercadorias:

I – Conforme caput dos artigos 274 c/c 275 e 276 da LC nº 23/2001 – CTM.

p) Taxa de Coleta e Destinação Final de Lixo

I – Conforme caput e parágrafos do artigo 229 da LC nº 23/2001 – CTM.

q) Taxa de Serviços Urbanos

I – Conforme caput dos artigos 236 c/c 237 c/c 238 da LC nº 23/2001 – CTM.

r) Taxa de Manutenção de Rede de Iluminação Pública - TMRI

I - Conforme caput e parágrafos do artigo 246 c/c 247 e parágrafo único c/c 248 da LC nº 23/2001 – CTM.

IV – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

I – Conforme caput e parágrafos e incisos dos artigos do Título V, do Livro Primeiro da LC nº 23/2001 – CTM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 476
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DAMIÃO GONÇALVES LIMA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 477
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **NANCY DE AZEVEDO COUTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 478 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MONIQUE DE ANDRADE COSTA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 479 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCIANO SOUZA CUNHA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 480 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IPIFÂNIO MANOEL DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 481 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ RICARDO BAPTISTA DO AMARAL**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 482 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO FREITAS MELO**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ERRATA

Da **Portaria 228** de 25 de agosto de 2021, que concede **Prorrogação da Licença Estudo** a servidora **MILANIA DOS SANTOS GOMES**, onde se lê com início em 21/08/2021, **leia-se** 22/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/237/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 16059/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 16059/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARINEIDE RIBEIRO VIANA SALTARELLI, Professor II, MAG 1 – 25H**, matrícula 10883 e **Orientadora Educacional**, matrícula 992874, lotada na E.M. Dr. João Vasconcelos, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 16059/2021, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 28/09/2021 e término em 27/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18259/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial 112/2021

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática** visando a informatização das unidades básicas de saúde do município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 09/11/2021

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 21/10/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de outubro de 2021.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

CALENDÁRIO ALDIR BLANC

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
10	11	12	13	14	15	Julio Streik Miss Araruama Casa de Cultura 09h às 12h <hr/> Kevelyn De Souza Oficina de Capoeira Infantil Clube Náutico Às 15h
17	Lyana Da Silva Oliveira Teixeira Projeto "Eu Danço Jazz" Centro de Artes Elizabeth Oliveira 17h às 18h	19	Lyana Da Silva Oliveira Teixeira Projeto "Eu Danço Jazz" Centro de Artes Elizabeth Oliveira 17h às 18h	21	Sheila Nascimento Festival Feminino de Capoeira Espaço Abada Araruama Às 19h	Julio Streik Miss Araruama Casa de Cultura 10h às 20h <hr/> Sheila Nascimento Festival Feminino de Capoeira Nair Valladares Às 09h
24	Lyana Da Silva Oliveira Teixeira Projeto "Eu Danço Jazz" Centro de Artes Elizabeth Oliveira 17h às 18h	26	Lyana Da Silva Oliveira Teixeira Projeto "Eu Danço Jazz" Centro de Artes Elizabeth Oliveira 17h às 18h	28	Elizabeth Oliveira Espectáculo de Dança "Imperatrizes do Brasil" On-line no YouTube Canal Purp Arte e Movimento Às 09h	Elizabeth Oliveira Espectáculo de Dança "Imperatrizes do Brasil" On-line no YouTube Canal Purp Arte e Movimento Às 09h
Elizabeth Oliveira Espectáculo de Dança "Imperatrizes do Brasil" On-line no YouTube Canal Purp Arte e Movimento Às 09h <hr/> Kevelyn De Souza Oficina de Capoeira Infantil Clube Náutico Às 15h		31				

Alunos da rede estadual voltam às aulas 100% presenciais na próxima segunda-feira (25)

Alunos da rede estadual de ensino voltarão às aulas 100% presenciais na próxima segunda-feira, 25 de outubro, conforme o Decreto Estadual nº 47.801, publicado no Diário Oficial desta quarta-feira (20). A decisão pelo fim do ensino híbrido (presencial e remoto) foi tomada a partir da confirmação de que a maioria dos profissionais de educação está com o esquema vacinal completo.

Mais de 95% dos funcionários dos colégios tomaram a primeira dose e

mais de 85% já receberam a segunda ou a dose única. Vale destacar que jovens de 12 a 17 anos, faixa etária dos alunos da rede, já estão sendo vacinados.

O governador Cláudio Castro ressalta que o avanço da imunização é fundamental para que a volta completa seja possível:

- O retorno dos estudantes às salas de aula é motivo de comemoração para a comunidade escolar, que poderá voltar a cumprir um planejamento integral e

consistente de ensino. Este momento representa um importante marco na superação da pandemia, graças ao alcance de mais de 85% dos profissionais da rede estadual completamente imunizados.

Desta forma, a Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) atua para proporcionar um retorno seguro para todos os alunos e servidores, seguindo os atuais protocolos sanitários, incluindo a constante sanitização das escolas e as

regulamentações expedidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como pelos municípios.

Os alunos e professores continuam recebendo máscaras, e o seu uso segue como obrigatório em todas as unidades escolares da rede estadual. O secretário de Estado de Educação, Alexandre Valle, reforça a importância da medida:

- Há tempos estamos trabalhando por este momento. Acreditamos em um retorno seguro e produtivo, com

bom aproveitamento das aulas e respeito aos protocolos sanitários. Estamos falando do futuro dos nossos filhos e do nosso estado. O ensino presencial é fundamental para o convívio e formação dos nossos alunos.

A Seeduc está preparada para enfrentar o desafio de reverter o avanço da evasão escolar, agravada pela pandemia, recuperando e superando as dificuldades causadas na aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino.

Licença Ambiental de Araruama

Processo: 18.685/2021.

GILSON FERREIRA PEIXOTO (CPF: 787.444.908-87), torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 15 de outubro de 2021, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, Nº0266/2021** (VALIDA ATÉ 13/10/2025), para o imóvel constituído por lote 04, quadra 10 do Loteamento "Vila Cassia", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 14947/2021

Everardo Vieira Gouvêa, CPF nº 901.086.127-91, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0265/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Av. Atlântica, lote 40, quadra 2, da Gleba A, do loteamento CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 15681/2021

REVITA ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA, CNPJ nº 17.489.166/0001-16, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0255/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade odontológica; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situada no seguinte endereço: Rua México, nº 138, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

18 de outubro de 2021.

Ficam os senhores condôminos do Condomínio Praia das Espumas, convocados para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Art. 8º § 3º, da Convenção, a se realizar nas dependências do próprio Condomínio, às 8:30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação ou em segunda e última, às 9:00 (nove horas) do dia 30 de outubro de 2021, de acordo com o quórum previsto na Convenção e Legislação, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- 1) Aprimoramento da segurança do condomínio;
- 2) Aplicar normas do R.I. com relação as obras: Horário de entrada de operários e guarda de material;
- 3) Topografia dos lotes da orla da praia (denúncia recebida);
- 4) Providências a serem tomadas com relação as árvores infestadas de cupim;
- 5) Velocidade interna máxima de 20 km;
- 6) Discussão sobre aluguéis por aplicativo airbnb (denúncia recebida).

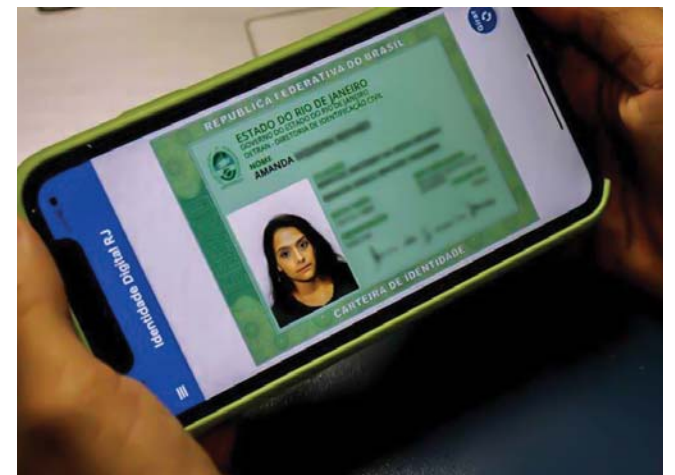
OBSERVAÇÕES:

- a) Para a realização da assembleia, serão tomadas todas as medidas previstas e recomendadas pela Vigilância Sanitária e OMS, como: distanciamento de 1 metro entre os participantes, entrada permitida somente com o uso de máscaras e na entrada, utilização de álcool 70 em gel e líquido;
- b) Os condôminos que tenham efetuado o pagamento de sua taxa condominial, nos cinco dias úteis anteriores a data da realização da assembleia, deverão portar os comprovantes de pagamento para apresentação, em caso de solicitação;
- c) Os condôminos proprietários em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações;
- d) É lícito aos senhores condôminos proprietários se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas de acordo com o artigo 654 do Código Civil Brasileiro;
- e) A ausência dos senhores condôminos proprietários não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

**CONDOMÍNIO PRAIA DAS ESPUMAS
SINDICO.**

Detran do Rio lança carteira de identidade digital



O Detran-RJ lançou nesta semana o aplicativo Identidade Digital RJ, que permite acesso ao documento de identidade pelo celular, com validade em todo território nacional.

Inicialmente, o documento digital vale apenas para identidades emitidas de 5 de abril de 2019 em diante, quando passaram a ter um código de QR Code impresso na parte interna. Este código é que permite ao usuário baixar a versão digital do documento no celular.

Por conta da Lei Geral de Proteção de Dados, o aplicativo está disponível apenas para maiores de 18 anos

Quem quiser ter acesso à versão digital e tem documentos emitidos antes de abril de 2019 deverá tirar a segunda via para acesso ao aplicativo.

A Identidade Digital RJ deverá ser revalidada a cada 12 meses pelo usuário. Em caso de perda da versão impressa, o cidadão poderá usar a versão digital até acabar o período de validade.